

PORTARIA Nº 154/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2024/03575;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º **Prorrogar por 60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2024 constituída pela Portaria nº 056/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no D.O. em 19/02/2024, com efeitos a partir de 21/06/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1593290

PORTARIA Nº 225/2024/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Secretaria de Documentação e Registro Escolar da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Selba Elisa Badotti, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional 126987, para responder pela Secretaria de Documentação e Registro Escolar da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá, 24 de junho de 2024.

RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS
Coordenadora da Escola Pública de Trânsito
DETRAN-MT
(Original assinado)

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito
DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1593441

PORTARIA Nº 226/2024/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a instituição da Secretaria de Documentação e Registro Escolar da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instituir a Secretaria de Documentação e Registro Escolar da Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, sem acréscimo de ônus.

Art. 2º A Secretaria será composta por dois servidores do quadro efetivo do Departamento de Trânsito de Mato Grosso que será:
01 Secretária

01 Administrativo

Art. 3º A Secretaria ficará subordinada à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito deste Departamento para desenvolver todas as funções inerentes aos procedimentos de documentação e registro escolar executados pela Escola Pública de Trânsito no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, relativo aos cursos e eventos de capacitação realizados na modalidade de ensino à distância, remoto, presencial ou híbrido.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá, 24 de junho de 2024.

RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS
Coordenadora da Escola Pública de Trânsito
DETRAN-MT
(Original assinado)

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE
Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito
DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1593447

PORTARIA Nº 227/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 061/2022 - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 10.364.152/0004-70.

Processo: DETRAN-PRO-2022/05935.04

Objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Valor: R\$3.284.799,84 (três milhões duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

I - Fiscal Titular: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

II - Fiscal Substituto: Luiz Paulo Dario - Matrícula nº 267337

III - Gestor Titular: Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 48959

IV - Gestor Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 136/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.737 em 07 de Maio de 2024 na Página 89, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 24/06/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1593454